

## PORTARIA Nº 035/2020- DIRETORA PRESIDENTE

**A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **JOÃO CARLOS LOPES**, Gerente da Divisão de Divisão de Operações de Mercado para assumir a responsabilidade de fiscalizar as obrigações das empresas do Mercado da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO.

**ARTIGO 2º** - Caberá as empresas:

- Utilizar termômetros, com finalidade de medir a temperatura do quadro de funcionários. Caso apresente estado febril ou suspeitas de Covid-19, o mesmo deve ser liberado de suas atividades para cumprimento de quarentena;
- Desinfecção do ambiente (diariamente);
- Disponibilizar Álcool em Gel;
- Obrigatório a utilização de Máscaras;
- Disponibilizar lavatório na entrada ou em local de fácil acesso.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA ,CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A**, em Goiânia(GO), aos 01 dias do mês junho de 2020.

  
**VANUZA VALADARES**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

*Gravata*  
*05/06/2020*  
*Bo.*